



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA (PPG-BIOQUÍMICA)

EDITAL 01/2023
CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PPG-BIOQUÍMICA
(QUADRIÊNIO 2021 – 2024)

O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPG-Bioquímica), da Universidade Federal do Ceará, torna público o presente Edital e convida os interessados a se inscreverem nos termos aqui estabelecidos, que estão em conformidade com os documentos aprovados pelo colegiado do Programa.

1. OBJETIVOS

- 1.1. O Edital tem como objetivo o credenciamento de **até 03 (três) docentes**, sendo 01 (um) na categoria de Docente Permanente e 02 (dois) na categoria de Docente Colaborador, de acordo com as normas atuais de credenciamento do PPG-Bioquímica (Portaria 16/2023) e Portaria 81/2016 da CAPES.
- 1.2. O credenciamento será concedido prioritariamente aos docentes permanentes lotados no Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular da UFC.
- 1.3. Não havendo preenchimento das vagas, estas poderão ser preenchidas por docentes permanentes lotados em outras unidades acadêmicas da UFC ou de outras instituições de ensino ou pesquisa, a critério da banca examinadora da seleção, especialmente designada pelo colegiado do PPG-Bioquímica.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição dar-se-á no **período de 27 de março a 07 de abril de 2023**, através do email **pg@bioquimica.ufc.br**. Serão aceitas apenas as inscrições recebidas no referido email até às 23:59 do dia 07/04/2023.
- 2.2. Para a inscrição será necessária a entrega dos seguintes documentos, **em formato PDF**:
 - 2.2.1. Ofício assinado, dirigido ao Coordenador do PPG-Bioquímica, solicitando sua inscrição, expressando, inclusive, a concordância com os termos presentes neste Edital.
 - 2.2.2. Comprovante de vínculo com a UFC ou com outra instituição de ensino/pesquisa;
 - 2.2.3. Cópia do Currículo Lattes do CNPq;
 - 2.2.4. Cópia do Diploma de Doutorado;
 - 2.2.5. Projeto de pesquisa (até 10 páginas) a ser desenvolvido no PPG-Bioquímica.

2.2.6. Lista de disciplinas potenciais a serem oferecidas no PPG-Bioquímica, contendo suas respectivas ementas;

2.2.7. Carta de intenção sobre as atividades que pretende desenvolver no PPG-Bioquímica ao longo do quadriênio (orientação, aulas, pesquisas e extensão).

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

I. Possuir título de Doutor;

II. Apresentar linha de pesquisa definida e de interesse do PPG-Bioquímica;

III. Ter disponibilidade para ministrar pelo menos uma (01) disciplina anualmente no PPG-Bioquímica e participar de comissões julgadoras de exames de qualificação ou defesas de dissertações ou teses.

IV. Ter disponibilidade para orientar, pelo menos, duas dissertações e uma tese no PPG-Bioquímica, para docentes permanentes, e pelo menos duas dissertações para Docentes Colaboradores, ao longo de todo o quadriênio;

V. Ter orientado pelo menos dois trabalhos de Monografia ou dois estudantes de Iniciação Científica, para docentes Colaboradores, ou ter orientado, pelo menos, uma dissertação ou tese, para docentes Permanentes;

VI. Ter participação concluída ou em andamento de pelo menos um (01) projeto de pesquisa financiado como coordenador ou como colaborador nos últimos quatro (04) anos;

VII. Ser responsável ou ter acesso a um laboratório de pesquisa compatível com as atividades de orientação e desenvolvimento de projetos de pesquisa;

VIII. Apresentar produção científica e/ou de extensão relevante nos últimos 04 (quatro) anos:

- Pelo menos 06 (seis) artigos científicos publicados, sendo pelo menos 03 (três) classificados como Qualis A da CAPES.

- Cada artigo na categoria Qualis A1 ou A2 publicado como autor principal ou correspondente será equivalente a dois artigos Qualis A.

- A submissão de patente ou publicação de livro ou capítulo de livro, na área, será considerada como um artigo Qualis A.

- Coordenação de projetos de extensão devidamente cadastrados na instituição e que tenham inserção social e/ou internacional relevantes para a área CBII poderá ser considerada como equivalente a um (01) artigo publicado Qualis A.

PARÁGRAFO ÚNICO: Professores bolsistas de produtividade ou de inovação tecnológica do CNPq poderão ser credenciados diretamente como docentes permanentes. O docente não bolsista do CNPq, nestas categorias, será inicialmente credenciado como colaborador.

Caso o número de candidatos ao credenciamento no PPG-Bioquímica seja maior do que o número de vagas ofertadas no Edital, para fins de classificação, será priorizado a seguinte ordem: 1) o candidato que for bolsista de produtividade em pesquisa junto a um órgão de fomento; 2) apresentar maior número de artigos Qualis A1 e A2, participando como autor principal ou autor para correspondência. Finalmente, será considerado o número total de artigos A1/A2 e patentes nos últimos quatro anos.

4. APROVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

4.1. As solicitações serão analisadas por comissão específica, aprovada previamente pelo colegiado do PPG-Bioquímica.

4.2. A partir dos documentos apresentados pelos candidatos, a comissão irá indicá-los, em ordem de classificação, como Docentes Permanentes ou Colaboradores, para análise e aprovação do Colegiado do PPG-Bioquímica.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. O parecer final sobre a solicitação de credenciamento, após aprovação em reunião do Colegiado do PPG-Bioquímica, será encaminhado ao interessado por meio de Ofício do Coordenador do PPG-Bioquímica.

5.2. O credenciamento ocorrerá a partir da data de aprovação pelo Colegiado do PPG-Bioquímica e terá vigência por quatro anos.

5.3. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no site do programa (www.ppgbioquimica.ufc.br).

5.4. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPG-Bioquímica.

Fortaleza, 24 de março de 2023

Prof. Cleverson Diniz Teixeira de Freitas
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica